

Relatório e Contas 2016



**Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores:
Investigação e Desenvolvimento em Lisboa**

Aprovado no Conselho Geral de 24 de maio de 2017

Índice

1. Constituição e Objetivos	Página 4
2. Caracterização da Instituição	Página 4
3. Análise Económica e Financeira.....	Página 6
4. Perspetivas de Evolução a Médio Prazo	Página 7
5. Proposta de Aplicação de Resultados.....	Página 8
6. Considerações Finais.....	Página 8
7. Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2016	
Balanço	Página 9
Demonstração de Resultados por Naturezas	Página 10
Demonstração de Fluxos de Caixa	Página 11
Demonstração de Fundos Patrimoniais	Página 12
8. Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2016.....	Página 13

Órgãos Sociais

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente da Mesa	Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira (Em representação do associado IST)
Primeiro Secretário	Prof. Doutor Luís Miguel Teixeira D'Ávila Pinto da Silveira (Presidente do Conselho Científico)
Segundo Secretário	Prof. Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet (Em representação do associado INESC)

DIREÇÃO

Presidente	Prof. Doutor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues
Vogais	Prof. Doutor Jorge Manuel dos Santos Ribeiro Fernandes Prof. Doutor Vasco Miguel Gomes Nunes Manquinho

CONSELHO FISCAL

Presidente	Prof. Doutor João Manuel Ricardo Catarino
Vogal	Prof. Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas
Revisor Oficial de Contas	Grant Thornton – SROC, Lda, representada pelo Prof. Doutor Victor Domingos Seabra Franco

1. Constituição e Objetivos

O INESC-ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores: Investigação e Desenvolvimento em Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos dedicada à investigação nos domínios das tecnologias de informação, eletrónica e telecomunicações. Os investigadores do INESC-ID são, na sua larga maioria, docentes universitários e bolsiros que aí realizam os seus trabalhos de doutoramento ou mestrado.

O INESC-ID iniciou a sua atividade no ano de 2000, como resultado de uma reestruturação do INESC, Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores. Foram congregados no INESC-ID os grupos de investigação do INESC localizados em Lisboa. O primeiro pólo e sede do INESC-ID encontra-se localizado no edifício do INESC, em Lisboa, na Rua Alves Redol. No ano de 2002, foi criado o pólo do TagusPark do INESC-ID, que funciona no campus do IST. Em 2013, a instituição alargou as suas competências à área de energia, criando-se, assim, o terceiro pólo que se encontra localizado no Instituto Superior Técnico, na Alameda.

Formalmente, o INESC-ID é uma associação privada sem fins lucrativos, de utilidade pública, sendo seus associados o Instituto Superior Técnico (associado maioritário) e o INESC. A natureza da atividade científica desenvolvida pelo INESC-ID é também legalmente reconhecida para efeitos de Mecenato Científico.

Constituem objetivos principais do INESC-ID: a realização de investigação científica de ponta nos domínios da informática, tecnologias de informação, eletrónica, telecomunicações e energia, bem como a transferência de tecnologia para o tecido produtivo, realizada através de contratos de I&D com empresas, geração de spin-offs e ações de formação avançada.

Em Dezembro de 2004, foi atribuído ao INESC-ID o estatuto de Laboratório Associado, com a aprovação de um plano de trabalhos para o quinquénio 2005-2009, que se estendeu a 2010, tendo posteriormente sido contratualizado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior um novo plano de trabalhos para o Laboratório Associado INESC-ID, ainda em execução.

2. Caracterização da Instituição

A atividade do INESC-ID, no exercício em análise, encontrou-se estruturada em cinco grandes linhas de ação:

1. Sistemas Inteligentes Interativos;
2. Sistemas Computacionais e Redes de Comunicação;
3. Sistemas de Informação e Suporte à Decisão;
4. Sistemas Eletrónicos Embebidos; e,
5. Sistemas de Energia;

as quais são compostas por cerca de 18 grupos de investigação, que funcionam nos campus da Rua Alves Redol, do IST TagusPark e do IST Alameda.

O INESC-ID posiciona-se como uma instituição com elevado impacto social, disponibilizando um número significativo de serviços e produtos para a comunidade. É promovido o incremento constante do diálogo entre a indústria, a investigação e a academia, através da formalização das diferentes

formas de cooperação que o INESC-ID tem estabelecido com diversas entidades, principalmente no que concerne a recursos humanos, infraestruturas e partilha de know-how. Além das parcerias formais, há um grande número de acordos de cooperação com outras instituições e empresas, no âmbito dos projetos de investigação, bem como contratos de prestação de serviços.

Em Dezembro de 2016, pertenciam ao Conselho Científico do INESC-ID (CCIL) os seguintes investigadores:

- 85 Investigadores com doutoramento e 31 com agregação.

Para além dos membros do CCIL, colaboram ainda com a instituição:

- 67 Investigadores com doutoramento; e,
- 145 Investigadores com mestrado ou licenciatura.

O corpo de investigadores é constituído principalmente por docentes do IST, pertencentes aos Departamentos de Engenharia Informática (DEI), Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (DEEC) e Departamento de Matemática (DM), distribuídos da seguinte forma:

- DEI: 56 docentes;
- DEEC: 41 docentes;
- DM: 1 docente.

Pertencem também ao corpo de investigadores do INESC-ID, docentes de outras escolas e alguns investigadores doutorados contratados no âmbito do Laboratório Associado e dos programas Ciência e Investigador FCT.

O INESC-ID tem atualmente em vigor Third Party Agreements para efeitos de cedência de investigadores que realizam o seu trabalho no âmbito das atividades e nas instalações do INESC-ID, como o Instituto Superior Técnico, a ESTIG, o ISCTE, a Universidade da Madeira, a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, a Universidade da Beira Interior, o ISEL, a Universidade de Évora e a Universidade do Algarve.

Os bolsiros integrados na equipa são, maioritariamente, financiados pela FCT (diretamente ou através de bolsas integradas em projetos de investigação) e no âmbito de projetos europeus.

O financiamento do INESC-ID proveio, em 2016, das seguintes fontes:

- Contratos de I&D com empresas e instituições nacionais e estrangeiras, no valor de 464 mil Euros;
- Subsídios de instituições nacionais, no montante de 980 mil Euros;
- Projetos de investigação internacionais efetuados em parceria com outras instituições de I&D e empresas nacionais e estrangeiras, de entre os quais sobressaem os projetos financiados pela Comunidade Europeia, no valor de 1.658 mil Euros; e,
- Subsídios ao investimento no montante de 96 mil Euros.

JF



3. Análise Económica e Financeira

3.1 Enquadramento Macroeconómico

Em 2016, em Portugal, o PIB terá crescido 1.4% após um crescimento de 1.6% no ano anterior, baseado na recuperação da procura interna e das exportações.

O investimento manteve um registo negativo, embora dê sinais de começar a verificar-se alguma recuperação.

O mercado do emprego apresentou uma trajetória muito positiva, tendo a taxa de desemprego passado, no decurso do ano, de 12.2% da população ativa para pouco mais de 10%.

Os sinais de reequilíbrio financeiro e o impacto positivo das medidas do BCE fizeram com que Portugal continue a beneficiar do financiamento de longo prazo em condições aceitáveis nos mercados internacionais. Neste contexto, é provável que a economia portuguesa continue a manter uma trajetória de recuperação que tem caracterizado os anos mais recentes após a saída da Troika de Portugal.

3.2 Desempenho Operacional

Do ponto de vista económico, o exercício de 2016 desenvolveu-se de uma forma tranquila, apesar de algumas indefinições de financiamento dos programas nacionais. Todavia, em tempo oportuno, os gastos foram ajustados aos rendimentos, pelo que não existiram verdadeiros constrangimentos.

Em termos económico-financeiros, o desempenho do INESC-ID foi, para além do resultado líquido positivo de 60 mil Euros, bastante bom, à luz de diversos indicadores que se apresentam:

Informação Financeira		(Milhares de Euros)				
	2016	2015	2014	2013	2012	
Rendimentos operacionais	3.102	3.476	3.780	4.131	4.634	
("EBITDA") (1)	217	294	284	311	246	
("EBIT")	52	68	38	69	31	
Resultado líquido	60	78	39	56	41	
Ativo líquido	4.302	5.209	5.236	5.352	4.636	
Capital próprio	1.095	1.056	1.036	1.055	941	
("CapEx")	78	166	203	281	294	

(1) Inclui reconciliação do subsídio ao investimento

Em termos de rendimentos por atividades, verificou-se uma significativa diminuição do financiamento nos projetos nacionais, que passou de 1.550 mil Euros em 2015 para 980 mil Euros em 2016. Os projetos europeus passaram de 1.448 mil Euros em 2015 para 1.658 mil Euros em 2016. A redução na execução dos projetos nacionais deve-se a que o último convite à submissão de projetos FCT em "todos os domínios científicos" foi em 2014, sendo as propostas avaliadas apenas em 2015, com início de execução no fim do terceiro trimestre de 2016. Nos projetos europeus o ano de 2016 coincidiu com o fim de alguns projetos em que houve um incremento na execução.

A prestação de serviços manteve-se, 478 mil Euros em 2015 e 464 mil Euros em 2016.

Rendimentos

	2016	2015	Var.16/15	%
Rendimentos operacionais				
Vendas e Prestação de Serviços	464	478	-14	-3
Subsídios à Exploração	2.638	2.998	-360	-12
Outros Rendimentos Operacionais		15	-15	
Rendimentos financeiros	11	0	11	
Rendimentos Correntes	279	232	47	20
Rendimentos totais	3.392	3.723	-331	

Os gastos foram ajustados, tendo em particular os gastos de pessoal diminuído cerca de 12% com o término de um contrato de investigador que ingressou como docente no IST.

Gastos

	2016	2015	Var.16/15	%
Gastos operacionais				
Fornec. e Serviços Externos	1.600	1.805	-205	-11
Gastos com Pessoal	1.394	1.574	-180	-12
Amortizações e Provisões	166	226	-60	-27
Gastos financeiros	2	5	-3	-60
Gastos correntes	170	35	135	386
Gastos totais	3.332	3.645	-313	

A estrutura financeira do Balanço manteve-se equilibrada, não constituindo a função financeira qualquer constrangimento para o desenvolvimento estratégico futuro da instituição. Em 31 de dezembro de 2016, as disponibilidades financeiras atingiram os 5.078 milhares de Euros, sendo cerca 27 mil Euros destinados a pagamentos a parceiros.

Manteve-se o nível de provisionamento do Balanço em cerca de 1.587 mil Euros, sendo 1.007 mil Euros referentes a projetos e 579 mil Euros referentes a imposto sobre o Valor Acrescentado.

4. Perspetivas de Evolução a Médio Prazo

As perspetivas de evolução a curto e médio prazo são condicionadas pelo contexto adverso e pela grande incerteza quanto aos modelos de financiamento público a serem adotados pela FCT. Vai iniciar-se em Outubro de 2017 um novo processo de avaliação das unidades de investigação pela FCT. Assim, crê-se que em 2018 ainda se irá manter o nível de financiamento base actual de 706 mil Euros, podendo este ser alterado a partir de 2019 dependendo do resultado da avaliação e do orçamento global atribuído.

No que concerne a obtenção de projetos de investigação há um novo concurso FCT a decorrer e há uma manifestação de interesse elevada por parte dos nossos investigadores que nos leva a estar optimistas na obtenção de novos projetos. No mesmo sentido, num concurso recente (25 de Abril de

JF
WS
/

2017) de projetos europeus já houve a participação de investigadores nossos em 16 propostas. Estes dois indicadores mostram que o grau de empenho dos nossos investigadores continua elevado apesar da forte concorrência e da fraca taxa de sucesso nestes processos altamente competitivos.

Apesar destes fatores de incerteza, o INESC-ID tem preservado as suas características próprias, permitindo um moderado otimismo. Em particular, os investigadores do INESC-ID têm mantido a capacidade de angariar financiamentos a nível Europeu, mitigando o efeito da redução do financiamento nacional. O INESC-ID acordou também com o IST uma revisão do acordo de “third-party”, que está agora alinhado com o das restantes unidades do universo IST. Neste modelo, a contribuição da instituição é proporcional à sua atividade, permitindo um ajuste adaptável a alterações no financiamento. Desta forma, é realista antever que o INESC-ID conseguirá manter um nível de atividade que lhe permitirá atravessar de forma estável este período de contração da atividade económica que se atravessa.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Propomos que os resultados apurados no exercício de 2016, no montante de 59.567 Euros (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete euros), transitem para adequada conta de Resultados Transitados, após a constituição da Reserva Legal no montante de 2.978 Euros (dois mil novecentos e setenta e oito euros).

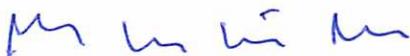
6. Considerações Finais

No final deste exercício desejaríamos expressar o nosso profundo agradecimento a todos os que em nós depositaram confiança e, em especial: aos associados do INESC-ID - o Instituto Superior Técnico e o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, às entidades financiadoras, aos investigadores, funcionários, bolseiros, colaboradores e aos restantes órgãos do INESC-ID que têm proporcionado um crescimento, em qualidade e quantidade, da atividade da instituição.

Lisboa, 9 de maio de 2017.

O Contabilista Certificado

A Direção



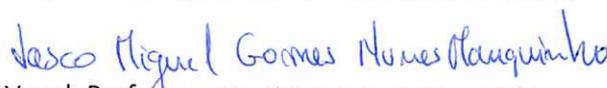
Dr. Abel dos Santos Alves



Presidente: Prof. Luís Eduardo Teixeira Rodrigues



Vogal: Prof. Jorge Manuel dos Santos Ribeiro Fernandes



Vogal: Prof. Vasco Miguel Gomes Nunes Manquinho

INESC ID - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES,
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM LISBOA

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

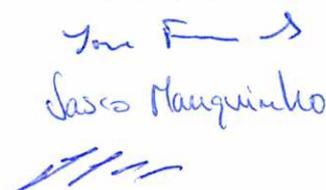
ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	249.465	265.415
Ativos intangíveis	7	292	322
Participações financeiras	8	64.539	80.951
Outros investimentos		182	672
Total do ativo não corrente		<u>314.478</u>	<u>347.360</u>
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	10	316.862	418.137
Estado e outros entes públicos	11	501.395	504.637
Outros créditos a receber	10	1.064.323	1.806.472
Diferimentos	12	26.895	19.418
Caixa e depósitos bancários	4	2.078.476	2.113.297
Total do ativo corrente		<u>3.987.951</u>	<u>4.861.961</u>
Total do ativo		<u>4.302.429</u>	<u>5.209.321</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	13	498.798	498.798
Outros instrumentos dos fundos patrimoniais	14	250.000	250.000
Reserva legal	15	29.295	25.394
Resultados transitados	17	137.845	71.596
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	119.712	132.208
		<u>1.035.650</u>	<u>977.996</u>
Resultado líquido do exercício		59.567	78.028
Total dos fundos patrimoniais		<u>1.095.217</u>	<u>1.056.024</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	18	579.327	579.327
Total do passivo não corrente		<u>579.327</u>	<u>579.327</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	19	551.711	161.153
Estado e outros entes públicos	11	10.042	8.228
Outras dívidas a pagar	19	833.963	1.316.335
Diferimentos	12	1.232.169	2.088.254
Total do passivo corrente		<u>2.627.885</u>	<u>3.573.970</u>
Total do passivo		<u>3.207.212</u>	<u>4.153.297</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>4.302.429</u>	<u>5.209.321</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



INESC ID - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES,

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM LISBOA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2016	2015
Serviços prestados	22	463.569	477.947
Subsídios à exploração	23	2.638.242	2.998.318
Fornecimentos e serviços externos	24	(1.600.144)	(1.805.110)
Gastos com o pessoal	25	(1.393.710)	(1.574.040)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	10	(30.262)	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	8	(8.534)	(7.922)
Outros rendimentos	26	278.691	231.459
Outros gastos	27	<u>(130.584)</u>	<u>(26.745)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		217.268	293.907
Gastos de depreciação e de amortização	30	<u>(165.645)</u>	<u>(225.528)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		51.623	68.379
Juros e rendimentos similares obtidos	28	10.544	15.097
Juros e gastos similares suportados	29	<u>(2.488)</u>	<u>(5.123)</u>
Resultado antes de impostos		59.679	78.353
Impostos sobre o rendimento do exercício	9	<u>(112)</u>	<u>(325)</u>
Resultado líquido do exercício		<u>59.567</u>	<u>78.028</u>
Resultado por unidade de participação	32	<u>595,67</u>	<u>780,28</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

João Fernandes
José Mangualde


INESC ID - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES,
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM LISBOA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

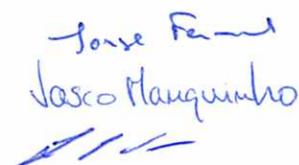
	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		524.582	443.149
Recebimentos de subsídios à exploração		2.340.407	3.415.574
Pagamentos a fornecedores		(1.551.324)	(2.721.244)
Pagamentos ao pessoal		<u>(1.387.202)</u>	<u>(1.648.926)</u>
Fluxos gerados pelas operações		(73.537)	(511.447)
Pagamento do imposto sobre o rendimento	9	(325)	(252)
Outros recebimentos		<u>66.831</u>	<u>56.209</u>
Fluxos das atividades operacionais [1]		<u><u>(7.031)</u></u>	<u><u>(455.490)</u></u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		<u>(119.276)</u>	<u>(221.291)</u>
		<u>(119.276)</u>	<u>(221.291)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Subsídio ao investimento	16	83.430	84.759
Juros e rendimentos similares	28	<u>10.544</u>	<u>15.097</u>
		<u>93.974</u>	<u>99.856</u>
Fluxos das atividades de investimento [2]		<u><u>(25.302)</u></u>	<u><u>(121.435)</u></u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	29	<u>(2.488)</u>	<u>(5.123)</u>
Fluxos das atividades de financiamento [3]		<u><u>(2.488)</u></u>	<u><u>(5.123)</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]		(34.821)	(582.048)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	2.113.297	2.695.828
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	2.078.476	2.113.297

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



JE


INESC ID - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM LISBOA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

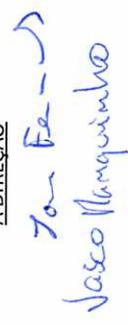
	Notas	Fundos (Nota 13)	Outros instrumentos dos fundos patrimoniais (Nota 14)	Reserva legal (Nota 15)	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais (Nota 16)	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
Saldo em 1 de janeiro de 2015		498.798	250.000	23.463	34.917	190.446	38.610	1.036.234
Resultado líquido do exercício 2015		-	-	-	-	-	78.028	78.028
Operações e alterações no exercício:								
Aplicação do resultado líquido de 2014	17	-	-	1.931	36.679	-	(38.610)	-
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	(58.238)	-	(58.238)
Saldo em 31 de dezembro de 2015		498.798	250.000	25.394	71.596	132.208	78.028	1.056.024
Resultado líquido do exercício 2016		-	-	-	-	-	59.567	59.567
Operações e alterações no exercício:								
Aplicação do resultado líquido de 2015	17	-	-	3.901	74.127	-	(78.028)	-
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	(12.496)	-	(12.496)
Outras variações	8	-	-	-	(7.878)	-	-	(7.878)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		498.798	250.000	29.295	137.845	119.712	59.567	1.095.217

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O INESC ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa ("Instituto" ou "INESC ID") é uma associação científica e técnica, sem fins lucrativos, constituída em janeiro de 2000, que tem como atividade principal a investigação científica, orientada para a prestação de serviços no campo da inovação tecnológica e a colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não universitárias.

Na sequência de uma proposta submetida em novembro de 2004 e ao abrigo do Decreto – Lei nº 125/99 de 20 de abril, foi atribuído ao Instituto o estatuto de Laboratório Associado. Com a atribuição deste estatuto por despacho do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o Instituto assumiu novos compromissos relacionados com a prossecução de atividades em diversas áreas, das quais se destacam a investigação em tecnologias de ponta em desenvolvimento de software e hardware.

O Instituto é detido em 51% pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa ("IST") e 49% pelo INESC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores ("INESC"). Consequentemente, as operações do Instituto são influenciadas conjuntamente por estas duas entidades.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera.

É entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Instituto, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março de 2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo ("ESNL"), e de acordo com a estrutura concetual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "NCRF - ESNL".

JP
HA
Z

Estas alterações entram em vigor em 1 de janeiro de 2016, sendo de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após aquela data. As alterações decorrentes da republicação do NCRF - ESNL não acarretaram alterações significativa nas políticas contabilísticas do Instituto, face às apresentadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, tendo incidido, essencialmente, na alteração da terminologia de determinadas rubricas das demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidas de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade do Instituto operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que o Instituto dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Participações financeiras em empresas participadas

As participações financeiras em empresas participadas são registadas ao custo de aquisição e deduzidas de eventuais perdas de imparidade. As perdas estimadas na sua realização, quando estimadas, são registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorrem. Os rendimentos resultantes das participações financeiras (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

É feita uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Vidas úteis e depreciação:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Equipamento básico	1 a 7
Equipamento administrativo	5 a 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, em 3 anos. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis do Instituto possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros

estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.6. Locações

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.7. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.8. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Instituto irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Caso ocorram fatos subsequentes que demonstrem existir um risco de não cobrança destes valores, são registadas imparidades para cobrir este risco.

Subsídios ao investimento:

Os subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados nos fundos patrimoniais, como outras variações nos fundos patrimoniais, na rubrica de subsídios, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Subsídios à exploração:

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar gastos já incorridos ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do exercício em que se tornam recebíveis.

Os subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais ou no âmbito de projetos europeus são registados na rubrica “Subsídios à exploração”, na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento, registando-se no passivo (Diferimentos) os adiantamentos e no ativo (Outros créditos a receber) os montantes a receber.

3.9. Impostos sobre o rendimento

Dado o seu estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, o Instituto encontra-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”). Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, o Instituto encontra-se, contudo, sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

3.10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando o Instituto tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11. Rédito

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Instituto;

- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Nos casos em que existe uma incerteza fundamental na cobrança de saldos de clientes e ou outros devedores, a correspondente receita originada pelos serviços prestados pelo Instituto é integralmente diferida.

O rédito dos contratos de prestações de serviços de carácter plurianual é apurado de acordo com o estado de execução dos projetos e na parte correspondente aos gastos efetivamente incorridos, registando-se no ativo os valores a faturar com base em estimativas desses gastos, ou no passivo os serviços por prestar.

3.12. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Instituto se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na data do balanço e na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes e outros créditos a receber;
- Fornecedores e outras dívidas a pagar; e
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa:

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário.

Imparidade de ativos financeiros:

Os ativos financeiros classificados são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de

JF
11/12/16
2

que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

O Instituto desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Instituto reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Instituto desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.13. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.14. Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações

7F
[Handwritten signature]
2

financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Reconhecimento de subsídios à exploração:

O Instituto regista os subsídios à exploração de acordo com a fase de acabamento dos projetos que lhes estão associados.

- Registo de provisões:

O Instituto analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Perdas por imparidade em contas a receber:

O risco de não cobrança dos saldos de contas a receber, em particular de valores a receber relativos a subsídios à exploração, é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica da entidade financiadora, natureza do projeto envolvido e enquadramento macroeconómico. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

3.15. Classificações de balanço

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os ativos realizáveis e os passivos cuja exigibilidade o Instituto não detenha um direito incondicional de diferir para um período superior a um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Caixa e depósitos bancários” do balanço era como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos à ordem	528.476	763.297
Depósitos a prazo (a)	<u>1.550.000</u>	<u>1.350.000</u>
Caixa e depósitos bancários	<u><u>2.078.476</u></u>	<u><u>2.113.297</u></u>

(a) Os depósitos a prazo cujo vencimento seja superior a três meses a contar da data de balanço, podem ser mobilizados em qualquer momento sem perda de valor para o Instituto e, são remunerados a taxas normais de mercado para operações similares.

1F
 AA
 2

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da republicação do NCRF - ESNL, entraram em vigor um conjunto de alterações de políticas contabilísticas, as quais não acarretaram alterações significativas às já seguidas pelo Instituto em 31 de dezembro de 2015, com exceção de alterações da terminologia de determinadas rubricas das demonstrações financeiras. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2016			
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<u>Ativo bruto:</u>				
Saldo inicial	1.775.957	73.872	-	1.849.829
Aquisições	128.144	4.200	12.450	144.793
Transferências	(12.250)	-	12.250	-
Abates	(2.861)	-	-	(2.861)
Saldo final	<u>1.888.990</u>	<u>78.072</u>	<u>24.700</u>	<u>1.991.762</u>
<u>Depreciações:</u>				
Saldo inicial	1.521.667	62.747	-	1.584.414
Depreciações do exercício (Nota 30)	160.318	4.509	-	164.826
Regularizações	(4.083)	-	-	(4.083)
Abates	(2.861)	-	-	(2.861)
Saldo final	<u>1.675.041</u>	<u>67.256</u>	<u>-</u>	<u>1.742.296</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>213.950</u>	<u>10.816</u>	<u>24.700</u>	<u>249.465</u>
	2015			
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<u>Ativo bruto:</u>				
Saldo inicial	1.614.161	70.368	3.151	1.687.680
Aquisições	158.645	3.504	-	162.149
Transferências	3.151	-	(3.151)	-
Saldo final	<u>1.775.957</u>	<u>73.872</u>	<u>-</u>	<u>1.849.829</u>
<u>Depreciações acumuladas:</u>				
Saldo inicial	1.301.047	58.840	-	1.359.887
Depreciações do exercício (Nota 30)	220.620	3.907	-	224.527
Saldo final	<u>1.521.667</u>	<u>62.747</u>	<u>-</u>	<u>1.584.414</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>254.290</u>	<u>11.125</u>	<u>-</u>	<u>265.415</u>

O aumento verificado na rubrica de "Equipamento básico" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, corresponde, essencialmente, à aquisição de equipamentos informáticos, no âmbito dos diversos projetos de inovação tecnológica que o Instituto atualmente executa.

JF
 JH
 Z

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	Programas de computador	
	2016	2015
<u>Ativo bruto:</u>		
Saldo inicial	31.713	31.230
Adições	789	483
Saldo final	<u>32.502</u>	<u>31.713</u>
<u>Amortizações:</u>		
Saldo inicial	31.391	30.390
Amortizações do exercício (Nota 30)	818	1.001
Saldo final	<u>32.209</u>	<u>31.391</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>292</u>	<u>322</u>

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Instituto detinha as seguintes participações financeiras:

Rubricas	2016			
	Percentagem de participação	Valor da participação	Perdas de imparidade	Valor da participação em balanço
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias ("INOV")	5%	33.486	(33.486)	-
INESC Microsistemas e Nanotecnologias - Instituto de Engenharia de sistemas e Computadores para os Microsistemas e as Nanotecnologias ("INESC MN")	10%	10.000	-	10.000
Magnomics, Lda.	2,48%	11.944	-	11.944
Coreworks, S.A.	5%	18.500	(18.098)	402
Petsys, S.A.	6%	23.310	(21.117)	2.193
Voiceinteration, S.A.	20%	20.000	(20.000)	-
NWC Network Concept, Lda.	8%	12.000	-	12.000
SiliconGate, Lda.	2%	1.000	-	1.000
Heartgenetics, Genetics and Biotechnology, S.A.	2%	27.000	-	27.000
		<u>157.240</u>	<u>(92.701)</u>	<u>64.539</u>
Rubricas	2015			
	Percentagem de participação	Valor da participação	Perdas por imparidade	Valor da participação em balanço
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias ("INOV")	5%	33.486	(33.486)	-
INESC Microsistemas e Nanotecnologias - Instituto de Engenharia de sistemas e Computadores para os Microsistemas e as Nanotecnologias ("INESC MN")	10%	10.000	-	10.000
Magnomics, Lda.	2,48%	11.944	-	11.944
Coreworks, S.A.	5%	18.500	(10.220)	8.280
Petsys, S.A.	6%	23.310	(12.583)	10.727
Voiceinteration, S.A.	20%	20.000	(20.000)	-
NWC Network Concept, Lda.	8%	12.000	-	12.000
SiliconGate, Lda.	2%	1.000	-	1.000
Heartgenetics, Genetics and Biotechnology, S.A.	2%	27.000	-	27.000
		<u>157.240</u>	<u>(76.289)</u>	<u>80.951</u>

INESC ID - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM LISBOA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em Euros)

JF
[Handwritten signature]
/

As participações financeiras no INOV, Coreworks S.A., Petsys S.A. e Voiceinteration, S.A., encontram-se diminuídas por perdas por imparidade, dado que o seu valor estimado de realização é inferior ao custo de aquisição.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nas rubricas de "Participações financeiras", foi o seguinte:

Rubricas	2016			
	Saldo inicial	Aquisição/ alienação	Reforço de Imparidade	Saldo final
INOV	33.486	-	-	33.486
INESC MN	10.000	-	-	10.000
Coreworks, S.A.	18.500	-	-	18.500
Petsys, S.A.	23.310	-	-	23.310
Voiceinteration, S.A.	20.000	-	-	20.000
NWC Network Concept, Lda.	12.000	-	-	12.000
SiliconGate	1.000	-	-	1.000
Heartgenetic	27.000	-	-	27.000
Magnomics, Lda.	11.944	-	-	11.944
	<u>157.240</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>157.240</u>
Ajustamentos por perdas por imparidade:				
INOV	(33.486)	-	-	(33.486)
Coreworks, S.A.	(10.220)	-	(7.878) (a)	(18.098)
Petsys, S.A.	(12.583)	-	(8.534)	(21.117)
Voiceinteration, S.A.	(20.000)	-	-	(20.000)
	<u>(76.289)</u>	<u>-</u>	<u>(16.412)</u>	<u>(92.701)</u>
	<u>80.951</u>	<u>-</u>	<u>(16.412)</u>	<u>64.539</u>

Rubricas	2015		
	Saldo inicial	Reforço de imparidade	Saldo final
INOV	33.486	-	33.486
INESC MN	10.000	-	10.000
Coreworks, S.A.	18.500	-	18.500
Petsys, S.A.	23.310	-	23.310
Voiceinteration, S.A.	20.000	-	20.000
NWC Network Concept, Lda.	12.000	-	12.000
SiliconGate	1.000	-	1.000
Heartgenetic	27.000	-	27.000
Magnomics, Lda.	11.944	-	11.944
	<u>157.240</u>	<u>-</u>	<u>157.240</u>
Ajustamentos por perdas por imparidade:			
INOV	(33.486)	-	(33.486)
Coreworks, S.A.	(10.220)	-	(10.220)
Petsys, S.A.	(4.661)	(7.922)	(12.583)
Voiceinteration, S.A.	(20.000)	-	(20.000)
	<u>(68.367)</u>	<u>(7.922)</u>	<u>(76.289)</u>
	<u>88.873</u>	<u>(7.922)</u>	<u>80.951</u>

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Instituto reforçou a perda por imparidade para a participação na Coreworks, S.A., no montante de 7.878 Euros, diretamente pela rubrica de Resultados transitados.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Dado o seu estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, o INESC ID encontra-se isento de IRC. Nos termos do artigo 88º do IRC, o INESC ID encontra-se, contudo, sujeito a tributação

7F

autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado e que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, ascenderam a 112 Euros e 325 Euros, respetivamente (Nota 11).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais por um período de quatro anos (cinco anos de Segurança Social), exceto caso tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do INESC ID dos exercícios de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção do Instituto entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

10. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os créditos a receber do Instituto tinham a seguinte composição:

	2016		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<u>Clientes:</u>			
Clientes gerais	370.937	(54.075)	316.862
	<u>370.937</u>	<u>(54.075)</u>	<u>316.862</u>
<u>Outros créditos a receber:</u>			
Subsídios a receber	2.032.181	(1.007.729)	1.024.452
Adiantamentos a fornecedores	5.001	-	5.001
Outros devedores - gerais	34.870	-	34.870
	<u>2.072.052</u>	<u>(1.007.729)</u>	<u>1.064.323</u>
	<u>2.442.989</u>	<u>(1.061.804)</u>	<u>1.381.185</u>
	2015		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<u>Clientes:</u>			
Clientes gerais	369.604	(23.813)	345.791
Clientes - partes relacionadas (Nota 31)	72.346	-	72.346
	<u>441.950</u>	<u>(23.813)</u>	<u>418.137</u>
<u>Outros créditos a receber:</u>			
Subsídios a receber	2.803.550	(1.007.729)	1.795.821
Adiantamentos a fornecedores	5.142	-	5.142
Pessoal	250	-	250
Outros devedores - gerais	5.259	-	5.259
	<u>2.814.201</u>	<u>(1.007.729)</u>	<u>1.806.472</u>
	<u>3.256.151</u>	<u>(1.031.542)</u>	<u>2.224.609</u>

Os subsídios a receber em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respeitam aos montantes a receber referentes aos subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais e europeus reconhecidos na rubrica de "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento. As perdas por imparidade registadas correspondem à melhor estimativa da Direção do Instituto para parcelas que não serão recebidas.

JJ
 HJ
 Z

O movimento das perdas por imparidade acumuladas para contas a receber no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi como segue:

Descrição	2016		
	Saldo inicial	Reforços	Saldo final
Cientes	(23.813)	(30.262)	(54.075)
	<u>(23.813)</u>	<u>(30.262)</u>	<u>(54.075)</u>

Não houve qualquer movimento nas perdas por imparidade acumuladas para contas a receber no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” tinham a seguinte composição:

	2016	2015
Ativo:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (a)	501.395	504.637
Passivo:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	4.102	2.845
Contribuições para a Segurança Social	5.665	4.848
IRC:		
Estimativa de imposto (Nota 9)	112	325
Outras tributações	163	210
	<u>10.042</u>	<u>8.228</u>

(a) O valor de Imposto sobre o Valor Acrescentado, respeita a imposto a recuperar, resultante de aquisições de bens e serviços no âmbito da atividade de investimento e de investigação do Instituto e para o qual, em exercícios anteriores, foram solicitados reembolsos, pendentes de pagamento, no montante de 61.975 Euros (Nota 18).

12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas do ativo e passivo corrente “Diferimentos” tinham a seguinte composição:

	2016	2015
Ativo:		
Despesas com conferências	-	4.294
Outros	26.895	15.124
	<u>26.895</u>	<u>19.418</u>
Passivo:		
Subsídios à exploração	1.051.947	2.023.144
Outros	180.222	65.110
	<u>1.232.169</u>	<u>2.088.254</u>

JF
W
A

13. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os fundos do Instituto encontram-se totalmente subscritos e realizados, sendo compostos por 100 unidades de participação com o valor nominal de 4.987,98 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os fundos do Instituto estavam repartidos pelas seguintes entidades:

	<u>%</u>	<u>Montante</u>
IST	51%	254.387
INESC	49%	244.411
	<u>100%</u>	<u>498.798</u>

14. OUTROS INSTRUMENTOS DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os outros instrumentos dos fundos patrimoniais respeitam a prestações suplementares concedidas pelo INESC. O Instituto segue o estipulado na legislação comercial, equiparando as mesmas ao regime de reembolso das prestações suplementares dado que não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido e o seu reembolso só pode ser efetuado quando, após o seu pagamento, os fundos patrimoniais não fiquem inferiores à soma do fundo e da reserva legal.

15. RESERVA LEGAL

O Instituto segue o estipulado na legislação comercial que estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% dos fundos. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Instituto, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada nos fundos.

16. OUTRAS VARIACÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais” apresentou o seguinte movimento:

Saldo em 1 de janeiro de 2015	190.446
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(142.997)
Subsídios obtidos	<u>84.759</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>132.208</u>
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(95.926)
Subsídios obtidos	<u>83.430</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>119.712</u>

Estes montantes respeitam aos subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

17. APLICAÇÃO DO RESULTADO

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

De acordo com a Assembleia Geral de 9 de junho de 2016, o resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2015, disponível para aplicação, de 78.028 Euros, foi aplicado da seguinte forma:

Reserva legal	3.931
Resultados transitados	74.127
	<u>78.028</u>

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

De acordo com a Assembleia Geral de 10 de julho de 2015, o resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2014, disponível para aplicação, de 38.610 Euros, foi aplicado da seguinte forma:

Reserva legal	1.931
Resultados transitados	36.679
	<u>38.610</u>

18. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não foram efetuadas alterações ao valor das provisões.

Na sequência de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais ao Imposto sobre o Valor Acrescentado referente aos exercícios de 2003 a 2005, o Instituto foi, no decurso de 2007 e 2008, notificado para proceder a liquidações adicionais nos montantes de, aproximadamente, 125.256 Euros e 336.935 Euros. Até 31 de dezembro de 2016, o Instituto procedeu ao pagamento parcial daquelas liquidações, no montante de 155.256 Euros e reconheceu provisões relacionadas com os riscos fiscais associados, no montante de 579.327 Euros, tendo, no entanto, procedido à apresentação de impugnações judiciais por desacordo dos fundamentos técnicos apresentados pela Administração Fiscal.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o balanço inclui saldo de Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), no montante de 501.395 Euros e 504.637 Euros, respetivamente, do qual o Instituto solicitou, em anos anteriores, reembolsos de 61.975 Euros (Nota 11).

19. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" tinham a seguinte composição:

JF
 AR
 e

	2016	2015
Fornecedores:		
Gerais	111.469	44.895
Partes relacionadas (Nota 31)	403.148	109.554
Fornecedores de investimento	37.094	6.704
	<u>551.711</u>	<u>161.153</u>
Outras dívidas a pagar:		
Credores por acréscimo de gastos:		
Remunerações a liquidar	503.627	514.083
Outros acréscimos	44.626	228.162
Associados (Nota 31)	226.000	226.000
Comunicações	17.369	93.675
Outras dívidas a pagar	42.341	254.415
	<u>833.963</u>	<u>1.316.335</u>
	<u>1.385.674</u>	<u>1.477.488</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de acréscimos de gastos de remunerações a liquidar, inclui a estimativa de prémios a pagar a bolseiros e investigadores, no montante de, aproximadamente, 460.000 Euros e 472.000 Euros, respetivamente.

20. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Instituto não utiliza bens adquiridos ao abrigo de contratos de locação financeira, existindo diversos contratos de locação operacional, essencialmente, relacionados com o arrendamento de espaços ao INESC.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a liquidar no prazo de um ano (curto prazo), correspondem a, aproximadamente, 337.000 Euros e 321.000 Euros, respetivamente.

Adicionalmente, é de referir que o Instituto tem contrato de arrendamento relativo às suas instalações sem período definido, sendo expectável que o valor das rendas se mantenha nos próximos 5 anos em valores similares aos de 2016.

21. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Instituto tinha solicitado a prestação de uma garantia bancária a favor da Direção-Geral das Contribuições e Impostos, relacionada com as liquidações efetuadas pelas autoridades fiscais, em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), dos exercícios de 2004 e 2005, no montante de 359.327 Euros (Nota 18).

22. RÉDITO

As prestações de serviços, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram integralmente realizadas no mercado nacional e tinham o seguinte detalhe:

	2016	2015
Prestações de serviços - Outras entidades	<u>463.569</u>	<u>477.947</u>

TF
AS
E

23. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica “Subsídios à exploração”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tinha a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Projetos nacionais	991.354	1.639.233
Projetos europeus	1.658.045	1.448.423
Outros	<u>(11.157)</u>	<u>(89.338)</u>
	<u>2.638.242</u>	<u>2.998.318</u>

Os valores recebidos pelo Instituto, correspondentes a subsídios à exploração, encontram-se sujeitos a diversos níveis de verificação e a exames a realizar pelas entidades que os concederam. Assim, os montantes recebidos a título de subsídios e ainda não integralmente verificados e examinados por aquelas entidades, podem ser sujeitos a eventuais correções. Contudo, a Direção do Instituto entende que eventuais correções resultantes de revisões / inspeções por parte das autoridades competentes não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, considerando as perdas por imparidade registadas nas mesmas (Nota 10).

A rubrica “Outros” respeita ao valor líquido dos rendimentos e gastos relacionados com correções relativas a exercícios anteriores, de acertos aos subsídios obtidos pelo Instituto.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tinha a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Trabalhos especializados	666.354	782.344
Deslocações e estadas	380.634	450.230
Rendas e alugueres	322.906	322.600
Conferências	81.354	44.416
Livros e documentação técnica	25.301	27.470
Honorários	20.054	61.821
Ferramentas e utensílios	17.152	24.373
Comunicação	13.882	18.038
Componentes	11.799	13.741
Outros	<u>60.708</u>	<u>60.077</u>
	<u>1.600.144</u>	<u>1.805.110</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram obtidos serviços de partes relacionadas, no montante de 359.712 Euros e 331.952 Euros, respetivamente (Nota 31).

25. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tinha a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Bolsas	928.451	1.100.626
Remunerações	323.087	335.399
Encargos sobre as remunerações ao pessoal	82.823	79.934
Prémios, bónus e gratificações	10.000	10.000
Seguros	48.920	47.352
Outros	429	729
	<u>1.393.710</u>	<u>1.574.040</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Instituto reconheceu os montantes de 129.871 Euros e 138.812 Euros, respetivamente, de cedências de pessoal efetuadas por partes relacionadas (Nota 31).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Instituto teve ao seu serviço, em média, 9 e 10 empregados, respetivamente.

O INESC ID tem por procedimento atribuir prémios anuais aos seus empregados, bolseiros e investigadores. O valor total anual destes prémios depende do desempenho das pessoas e do volume de horas de dedicação, sendo este último critério aplicável aos bolseiros e investigadores.

26. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica “Outros rendimentos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tinha a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Conferências realizadas	132.586	77.149
Subsídios ao investimento (Nota 16)	95.926	142.997
Correções relativas a exercícios anteriores	-	358
Outros	50.179	10.955
	<u>278.691</u>	<u>231.459</u>

27. OUTROS GASTOS

A rubrica “Outros gastos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tinha a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Inscrições	29.119	580
Quotizações	16.615	22.313
Outros	84.850	3.852
	<u>130.584</u>	<u>26.745</u>

28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascenderam a 10.544 Euros e 15.097 Euros, respetivamente, e respeitam à remuneração sobre depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, remuneradas a taxas normais de mercado para operações similares.

7F

29. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tinham a seguinte composição:

	2016	2015
Gastos bancários	<u>2.488</u>	<u>5.123</u>

30. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

As rubricas de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tinham a seguinte composição:

	2016	2015
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	164.826	224.527
Ativos intangíveis (Nota 7)	818	1.001
	<u>165.645</u>	<u>225.528</u>

31. PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas:

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2016	
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com o pessoal (Nota 25)
INESC	296.098	129.871
NOV INESC Inovação	<u>63.614</u>	-
	<u>359.712</u>	<u>129.871</u>

	2015	
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com o pessoal (Nota 25)
INESC	296.452	138.812
NOV INESC Inovação	<u>35.500</u>	-
	<u>331.952</u>	<u>138.812</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as transações efetuadas entre as partes relacionadas respeitam, essencialmente, a rendas de espaços, cedências de meios humanos e gastos administrativos.

Saldos com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Instituto apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2016	
	Associados (Nota 19)	Fornecedores (Nota 19)
INESC	226.000	365.493
INOV	-	37.655
	<u>226.000</u>	<u>403.148</u>

	2015		
	Cientes (Nota 10)	Associados (Nota 19)	Fornecedores (Nota 19)
INESC	-	226.000	65.889
INOV	72.346	-	43.665
	<u>72.346</u>	<u>226.000</u>	<u>109.554</u>

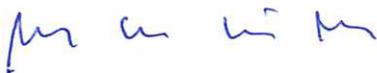
32. RESULTADO POR UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

O resultado por unidade de participação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi determinado como segue:

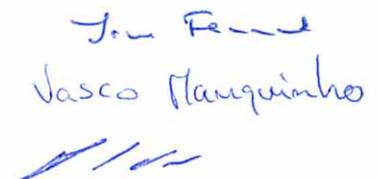
	2016	2015
Resultado líquido do exercício	59.567	78.028
Número de unidades de participação (Nota 13)	100	100
Resultado por unidade de participação básico	<u>595,67</u>	<u>780,28</u>

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado por unidade de participação básico é igual ao resultado por unidade de participação diluído.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO


 Vasco Maquinho

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exmos. Senhores Associados:

1. No âmbito das suas atribuições, e em conformidade com as disposições legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras do Exercício de 2016 apresentados pela Direcção do **INESC ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa**.
2. O Conselho Fiscal acompanhou ao longo do exercício a actividade do **INESC ID** através da realização de reuniões com a Direcção Financeira, que prestou a sua melhor colaboração ao desenvolvimento da sua actividade, bem como através da análise dos elementos de natureza contabilística trimestral e de outra informação considerada pertinente.
3. Apreciou também o Relatório de Comentários e Recomendações sobre o trabalho realizado no âmbito da Revisão Legal de Contas, elaborado pelo vogal Revisor Oficial de Contas, a que dá o seu parecer favorável, e tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas, que inclui uma reserva por limitação de âmbito idêntica a exercícios anteriores, a cujo teor dá a sua concordância.
4. Face ao exposto, é parecer do Conselho Fiscal que:
 - 4.1 Sejam aprovados o Relatório da Direcção, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa e o Anexo às demonstrações financeiras do **INESC ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa**, referentes ao exercício de 2016;

4.2 Seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados constante do Relatório da Direção.

Lisboa, 10 de maio de 2017

O CONSELHO FISCAL


João Manuel Ricardo Catarino - Presidente



Carlos António Abreu Fonseca Varandas - Vogal


~~Grant Thornton & Associados~~ SROC, Lda. - Vogal
Representada por Victor Domingos Seabra Franco

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do INESC ID – Instituto de Engenharia de Sistemas de Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (“Instituto” ou “INESC”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 4.302.429 Euros e fundos patrimoniais de 1.095.217 Euros, incluindo um resultado líquido de 59.567 Euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido na Nota 11 do anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, o balanço inclui um saldo de Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, no montante de 501.395 Euros (504.637 Euros em 31 de dezembro de 2015), do qual o Instituto solicitou, em anos anteriores, reembolsos de 61.975 Euros. Na sequência de inspeções realizadas pelas Autoridades Fiscais às declarações daquele imposto dos anos de 2003 a 2005, o Instituto foi, no decurso dos exercícios de 2007 e 2008, notificado a proceder à liquidação de correções de 125.256 Euros e 336.935 Euros, respetivamente. Até 31 de dezembro de 2016, o Instituto procedeu ao pagamento parcial daquelas liquidações, no montante de 155.256 Euros e reconheceu provisões relacionadas com os riscos fiscais associados, no montante de 579.327 Euros (Nota 18). Contudo, o Instituto decidiu impugnar judicialmente aquelas liquidações por discordar dos fundamentos técnicos das mesmas. Dado que até à presente data se desconhecem as implicações futuras das divergências interpretativas que opõem o Instituto às Autoridades Fiscais, não estamos em condições de concluir sobre: (i) a efetiva recuperação do referido saldo; (ii) a adequacidade e suficiência da provisão reconhecida pelo Instituto; e (iii) as eventuais contingências futuras decorrentes de tais divergências. Acresce referir que, o nosso Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, datada de 27 de maio de 2016, incluía uma reserva, relacionada com este assunto.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Instituto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;

4

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 10 de maio de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Luís Miguel Baptista da Costa, ROC

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

www.gthornton.pt

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Inesc ID – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (Instituto) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 4.302.429 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.095.217 euros, incluindo um resultado líquido de 59.567 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, as demonstrações das alterações nos fundos patrimoniais e as demonstrações dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Inesc ID – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.



Bases para a opinião com reservas

O balanço inclui no ativo um saldo a recuperar de 501.395 euros relativo a imposto sobre o valor acrescentado. Deste montante, foi solicitado em exercícios anteriores o reembolso de 61.975 euros (nota 11 do anexo). Em resultado de inspeções tributárias efetuadas pela Direção Geral de Impostos às declarações dos anos de 2003 a 2005, o Instituto foi notificado em 2007 e 2008 para proceder ao pagamento de liquidações adicionais num total de 462.192 euros, dos quais 125.257 euros em 2007 e 336.935 euros em 2008. Destes montantes, em 2008 o Instituto pagou 155.256 euros, e reconheceu provisões, em exercícios anteriores, no total de 579.327 euros. Por estar em desacordo, o Instituto procedeu à impugnação judicial destes atos de liquidação. Dado que até à presente data se desconhecem as implicações futuras das divergências existentes, não podemos concluir sobre o saldo a recuperar, a adequação da provisão e eventuais contingências que possam vir a ocorrer resultantes desta situação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Instituto nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Instituto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

VF

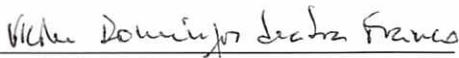
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e), do Código das Sociedades Comerciais somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Instituto, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 10 de maio de 2017



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Victor Domingos Seabra Franco, ROC N.º 432